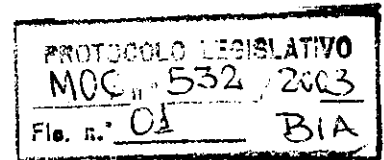
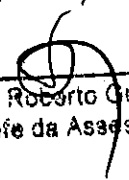




MOÇ N° 532/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)



Apresentada ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 23/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Parabeniza todos os Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA FONTES.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor **CARLOS EDUARDO PEREIRA FONTES**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Casa da Bênção, o Ilustríssimo Senhor **CARLOS EDUARDO PEREIRA FONTES**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

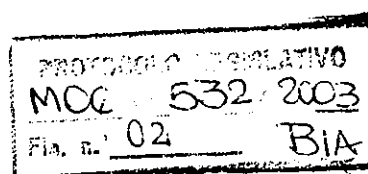


Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Senhor **CARLOS EDUARDO PEREIRA FONTES**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





OF. nº /2003

Brasília, de setembro de 2003

Senhor Apostolo,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa aprovou a Moção de nº , de 2003, anexa, manifesta aplauso a Pastor da Catedral da Benção, na pessoa da senhor **CARLOS EDUARDO PEREIRA FONTES**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica.

Entende o Autor que cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve relevar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em um sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

Atenciosamente,

Deputado **Benício Tavares**
Presidente

lustríssimo Senhor
Doriel Wlademir de Oliveira.
Apostolo Presidente da Catedral da Benção

